



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 27/10/2025 19:28:57.673 - PI261424
ESB 644/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025
ESB n.644/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 2025

Dê-se à Meta 11.d do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

11.d. Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a atender, no mínimo, 15% (quinze por cento) da população com 18 (dezoito) anos ou mais que não concluiu a educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE e 30% (trinta por cento) até o final do decênio.

JUSTIFICAÇÃO

Tomando como referência o dado oficial de 68.876.544 de brasileiros (as) que não concluíram a educação básica com 18 anos ou mais (Pnad-Contínua/ IBGE, 2024). Nesse sentido, precisaríamos no mínimo de 15% da população com 18 (dezoito) anos ou mais que não concluiu a educação básica até o quinto ano de vigência deste PNE e 30% (vinte por cento) até o final do decênio, assim estaríamos retomando a meta prevista pelo do PNE 2014-2024, que previa 21 milhões de matrícula, contribuindo, assim, para minimizar a desigualdade no processo de escolarização para jovens e adultos acima de 18 anos que não concluíram a educação básica. Os dados, no entanto, nos alertam que esta meta será alcançada com aporte financeiro para educação, chegando ao 10% do PIB, bem como por ações colaborativas entre os entes federados, agindo na ampliação da oferta, com atenção ao acesso, permanência e conclusão, fazendo uso das estratégias de chamamento público, busca ativa, ofertas diversificadas que respeitem a especificidade do público jovem, adultos e idosos.

Sala das comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259742804100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 9 7 4 2 8 0 4 1 0 0 *